

PORTARIA Nº. 349 DE 15 DE JULHO DE 2022.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

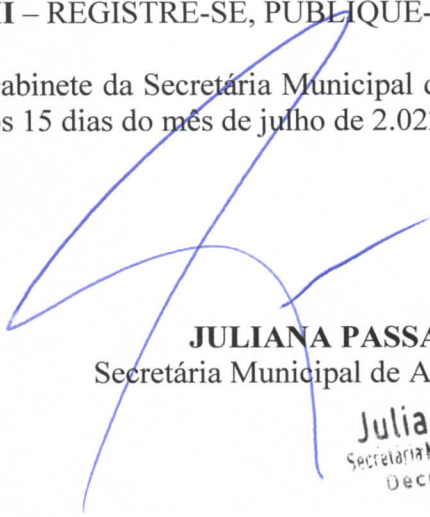
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal
DIEGO AVELINO MILHOMEM NOGEIRA, ocupante do cargo de Procurador,
lotado na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 11 a 25 de julho de
2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da Portaria de
Nº 278/2021, de 18 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022